

EDITAL PAI N° 01/2023/PIB/DRI/PRPG/UFLA

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS NAS ÁREAS DE COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL, TRADUÇÃO INSTITUCIONAL E ASSISTENTE DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA  
ESTRANGEIRA**

**RETIFICAÇÃO**

***Onde se lê:***

4.1 Os candidatos à área de Cooperação Internacional devem ser estudantes matriculados/as e com matrícula ativa no curso de graduação presencial em Direito da UFLA, e possuir fluência no idioma inglês, devendo esta ser comprovada por meio da realização de uma entrevista.

***Leia-se:***

4.1 Os candidatos à área de Cooperação Internacional devem ser estudantes matriculados/as e com matrícula ativa no curso de graduação presencial em Direito da UFLA, e possuir fluência no idioma inglês **ou no idioma espanhol**, devendo esta ser comprovada por meio da realização de uma entrevista.

***Onde se lê:***

11.4.1. Cooperação Internacional: a carta deve ser redigida em inglês, deve contemplar uma auto apresentação e descrever como o candidato pode contribuir para a internacionalização da UFLA. A carta deve conter no mínimo 1500 caracteres (com espaço) e no máximo 3000 caracteres (com espaço).

***Leia-se:***

11.4.1. Cooperação Internacional: a carta deve ser redigida em inglês **ou em espanhol**, deve contemplar uma auto apresentação e descrever como o candidato pode contribuir para a internacionalização da UFLA. A carta deve conter no mínimo 1500 caracteres (com espaço) e no máximo 3000 caracteres (com espaço).

Lavras, 25 de outubro de 2023.

**Antonio Chalfun Junior**

**Diretor de Relações Internacionais**